

INDICAÇÃO Nº 014/2021

Autor: CLAUDIO SANTANA DA SILVA

INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, o Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, para que através do setor competente, efetue a aquisição de um implemento agrícola do tipo “sulcador” para equipar as patrulhas agrícolas do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica, uma vez que, através de levantamento realizado por este vereador, pode-se constatar que não existe, tanto na patrulha agrícola do Assentamento Bom Pastor, quanto na patrulha agrícola do Assentamento Dom Tomaz Bauldoino, não existe este tipo de implemento. Com a referida aquisição, o Município estará ajudando no plantio de cana-de-açúcar e cana napiê para os produtores familiares das referidas localidades, a fim de, posteriormente fazerem ração para alimentar os seus rebanhos.

Plenário Antônio Ovídio de Souza, em 21 de Janeiro de 2021.

CLAUDIO SANTANA DA SILVA
Vereador/Autor